DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

ANO I - Edição 160

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Atos Oficiais......2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, publicação das é uma entidades Administração Direta Indireta deste e Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP CNPJ: 44.853.3331/0001-40 Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496 Centro

Fone: 18 3286-1140

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

ANO I - Edição 160

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2762/2020

"Dispõe sobre a contração Temporária de Professor de Educação Básica I, para suprir vaga existente em virtude de afastamento eleitoral, e da outras providências"

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de admissão temporária de funcionário para trabalhar como Professor de Educação Básica I, no setor de Educação deste Município, em substituição a afastamento eleitoral, da servidora Sra. Silvana do Carmo Fernandes Cavalieri.

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, da sua substituição, enquanto durar o afastamento, portanto temporária;

CONSIDERANDO que não há no quadro de pessoal da administração pública, servidor efetivo, para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, e o Processo Seletivo n.º 01/2019;

CONSIDERANDO que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Processo Seletivo n.º 01/2019, obedecendo rigorosamente esta classificação, é Sibeli Luzia Pissinin (30º Lugar);

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a contratação temporária da Sra. Sibeli Luzia Pissinin RG 44.565.166-0, para exercer suas funções de Professor de Educação Básica I no setor de Educação deste Município, a partir de 01 de Setembro de 2020 até 15 de Novembro de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de Agosto de 2020.

GENILDO RAMINELI Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2763/2020

"Dispõe sobre a revogação de item do Decreto nº 2729/2020, com a recuperação de bem declarado inservível, não arrematado em licitação levada a efeito e no interesse publico, incorporado ao acervo publico, e dá outras providências".

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que o bem móvel, PAS/Onibus Marcopolo/Volare V8L ESC, constante do Decreto nº 2729/2020, de 07 de Maio de 2020, decretado inservível, avaliado em R\$ 65.000,00, pela Portaria nº 160/2020, de 21 de Maio de 2020, não teve oferta de lance, no Leilão nº 001/2020, realizado em 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo Diretor de Educação do Município de Anhumas, que demonstrou ser possível a recuperação de mencionado veiculo e sua eficiência, no transporte de pessoas, portanto, de interesse publico;

DECRETA:

Art. 1º . Fica revogado o item do Decreto nº 2729/2020, de 07 de Maio de 2020, consistente na exclusão de bem inservível, do veiculo PAS/ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 02 de setembro de 2020

ANO I - Edição 160

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ESC, ano/modelo 2008/2009, Diesel, placa CZA 1916, chapa patrimonial nº 1917, e sua incorporação ao acervo mobiliário, com a reativação do seu regular registro contábil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Junho de 2020.

Anhuma, 28 de Agosto de 2020.

GENILDO RAMINELI Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 209/2020

"Prorroga prazo da Portaria 190/2020 de 03 de Julho de 2020 e da outras providencias."

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a pandemia do novo Coronavirus (COVID-19) e os decretos editados de suspenção do atendimento presencial;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica prorrogado o prazo da Portaria 190/2020 de 03 de Julho de 2020, por mais 60 (Sessenta) dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de Setembro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA Secretário Municipal

<mark>XXXXXXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX